



DELIBERAÇÃO Nº 268 – 16/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- Considerando as Portarias Consolidadas MS nº 3 e nº 6 e a Portaria MS nº 3.588, ambas de 2017, que dispõem sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
- O protocolo SESA/PR nº 17.922.347-3, que apresenta o projeto técnico para habilitação de 10 leitos hospitalares especializados em saúde mental no Hospital Eulalino Ignácio de Andrade (Zona Sul) em Londrina;
- O parecer favorável da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
- A Deliberação CIR/17a. RS nº 27/2021 de 27/10/2021 que aprova a solicitação de habilitação de 10 leitos hospitalares especializados em saúde mental no Hospital Eulalino Ignácio de Andrade (Zona Sul) em Londrina;

**Aprova** a solicitação de habilitação de 10 leitos hospitalares especializados em saúde mental no Hospital Eulalino Ignácio de Andrade (Zona Sul) em Londrina, conforme o Projeto Técnico aprovado pela Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR